

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II

Designação	ATLANTICO Crude Momentum - Série II
Classificação	Produto Financeiro Complexo - Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 1 ano (360 dias), denominado em Dólares Norte-Americanos (USD), cuja remuneração, a pagar na data de vencimento (09-05-2016), depende da evolução do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future):</p> <p>(A) Se o contrato de futuros genérico do petróleo valorizar no período compreendido entre as datas de observação inicial (21-04-2015) e final (05-05-2016) do depósito, sem que todavia a sua cotação de fecho diária atinja os USD 73/barril nesse período, o depósito paga uma remuneração igual a 50% dessa valorização, com um máximo de 4% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 4%).</p> <p>(B) Caso contrário, não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração (TANB de 0%).</p> <p>TANB mínima de 0% e TANB máxima de 4%.</p>
Garantia de Capital	<p>O montante depositado em Dólares Norte-Americanos está integralmente garantido na data de vencimento, também em Dólares Norte-Americanos, não havendo risco de perda do montante depositado em Dólares Norte-Americanos. Ou seja, o montante depositado não está garantido em Euros, mas sim em Dólares Norte-Americanos.</p> <p>Este depósito não é mobilizável antecipadamente.</p>
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser de 0%.
Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito está dependente da evolução da cotação do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future), podendo ser igual a 0% (TANB):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o mesmo desvalorizar entre as datas de observação inicial e final do depósito, ou; • Se a sua cotação de fecho diária nesse período atingir os USD 73/barril. <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico - Europa, S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo Remuneração.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future), conforme descrito no Anexo I.

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II

Perfil de Cliente Recomendado	<p>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 1 ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>Em particular, o depósito é adequado para clientes com expectativa de valorização da cotação do contrato de futuros genérico do petróleo, entre as datas de observação inicial e final do depósito, mas sem que durante esse período a cotação diária atinja os USD 73/barril e que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso	<p>Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 USD).</p>
Modalidade	<p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.</p>
Prazo	<p>1 Ano (360 dias).</p> <p>Data de Início do Depósito: 15-05-2015</p> <p>Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente.</p> <p>Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 09-05-2016</p>
Mobilização Antecipada	<p>O depósito não é mobilizável antecipadamente.</p>
Renovação	<p>Não são permitidas renovações.</p>
Moeda	<p>Dólar Norte-Americano (USD).</p>
Montante	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p>
Remuneração	<p>A remuneração está dependente da evolução da cotação do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future), entre as datas de observação inicial (21-04-2015) e de observação final (05-05-2016) e será paga no vencimento de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se o contrato de futuros genérico do petróleo valorizar no período compreendido entre as datas de observação inicial (21-04-2015) e final (05-05-2016) do depósito, sem que todavia a sua cotação de fecho diária atinja os USD 73/barril nesse período, o depósito paga uma remuneração igual a 50% dessa valorização, com um máximo de 4% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 4%).</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II

	<p>(B) Caso contrário, não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração (TANB de 0%).</p> <p>Fórmula de cálculo da remuneração:</p> $(A) = 50\% \times \text{Max} \left[\text{Min} \left(\frac{\text{Cotação}_f}{\text{Cotação}_i} - 1; 8\% \right); 0\% \right] \times MD, \text{ se } \text{Cotação}_d < \text{USD } 73$ <p><i>(B) = 0,00% (TANB), nos restantes casos</i></p> <p>Cotação_d: Cotação de fecho diária do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future) entre as datas de observação inicial e final.</p> <p>Cotação_f: Cotação de fecho do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future), na data de observação final.</p> <p>Cotação_i: Cotação de fecho do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future), na data de observação inicial (USD 55,26/barril).</p> <p>TANB mínima de 0% e TANB máxima de 4%.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) <u>Pessoas Singulares Residentes:</u> Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes:</u> Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português:</u> Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A.

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II

Depósitos	<p>beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Banco Privado Atlântico - Europa, S.A.</p> <p>Avenida da Liberdade, n.º 259</p> <p>1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400</p>
Validade das Condições	<p>A subscrição irá decorrer até 14-05-2015. O Banco Privado Atlantico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição antes das 15:00h de 14-05-2015.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até às 15:00h de 14-05-2015, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu).</p> <p>Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do depósito.</p>

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

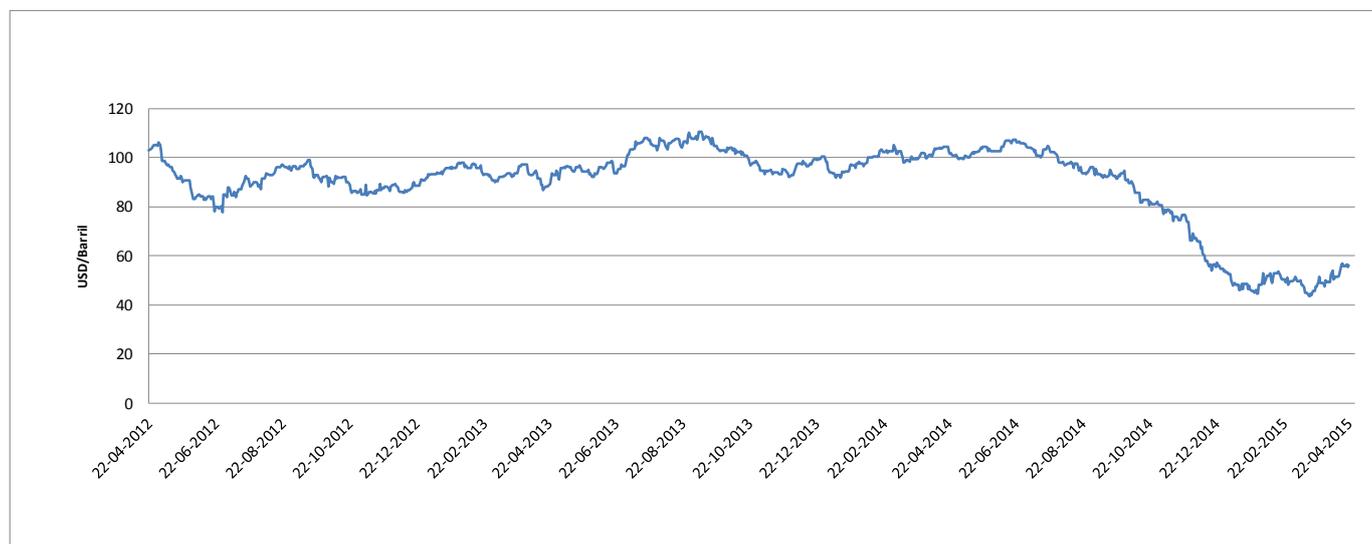
Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo
Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS
(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de fecho do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future) entre as datas de observação inicial e final. Os contratos de futuros WTI Crude têm o formato de liquidação física, com opção de liquidação em *Cash*. Os contratos de futuros do petróleo são transaccionados na New York Mercantile Exchange (NYMEX) em Dólares Americanos (USD).

Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
WTI Crude Oil	NYMEX	CL1 comdt

(B) Evolução histórica da cotação de fecho diária do contrato de futuros genérico do petróleo entre 22/04/2012 e 22/04/2015 (USD/barril)


Fonte: Bloomberg

(C) Medidas de rentabilidade e risco no último ano (até 22/04/2015)

Ativo subjacente	Rendibilidade	Risco
CL1 <Comdt>	-45,01%	36,92%

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho de referência do activo em questão, entre o último dia e o primeiro dia do período considerado (22/04/2014 a 22/04/2015).

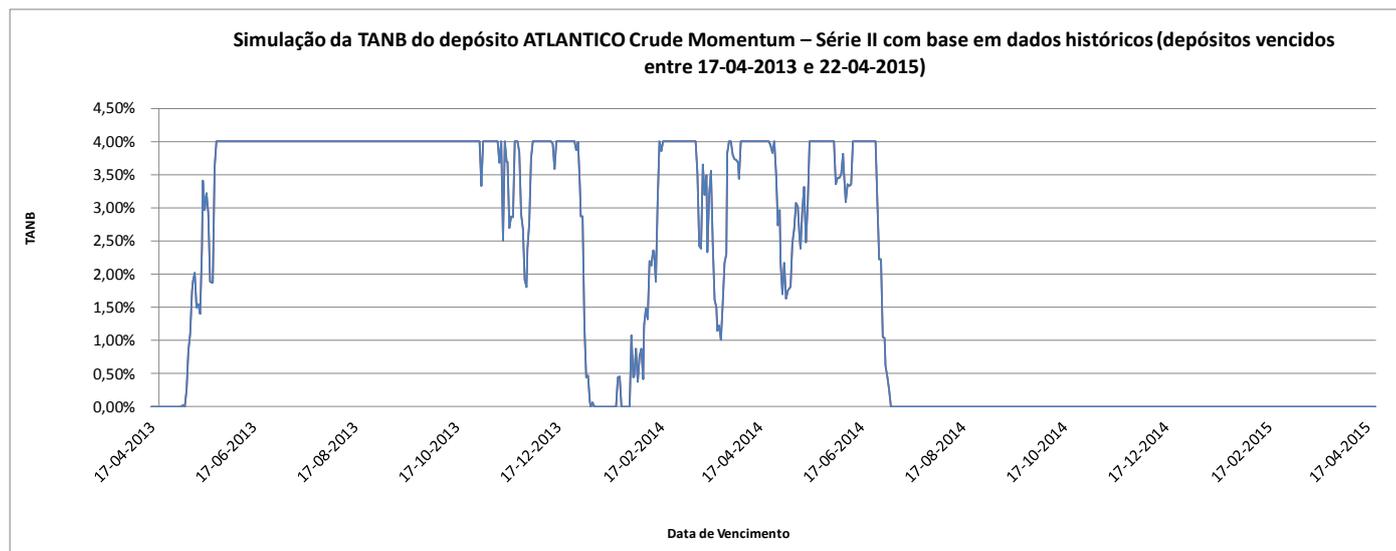
O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de fecho de referência do activo em questão, desde (22/04/2014 a 22/04/2015).

Prospecto Informativo - ATLANTICO Crude Momentum - Série II

Anexo II - SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica (TANB) do depósito (depósitos com vencimento entre 17/04/2013 e 22/04/2015)

Evolução histórica da TANB do depósito simulada com base nas cotações de fecho históricas do contrato de futuros genérico do petróleo para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento entre 17/04/2013 e 22/04/2015.



E) Tabela de Frequências da remuneração histórica (TANB) do depósito

TANB	Depósitos vencidos entre 17/04/2013 e 22/04/2015	Depósitos vencidos entre 22/04/2014 e 22/04/2015
	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,00%	45,2%	79,8%
]0,00%; 2,00%]	6,7%	2,7%
]2,00%; 4,00%[11,1%	8,2%
4,00%	37,0%	9,3%

Para efeito desta simulação histórica assumiu-se um valor barreira igual a 132,10% da cotação inicial do contrato de futuros genérico do petróleo (WTI Crude Future).

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico - Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico - Europa S.A.

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do depósito.